

A V I S O D E E D I T A LEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADA

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **06 de Setembro de 2022**, às **09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos sendo: Turbidímetro e Clorímetro para uso da equipe de vigilância sanitária do município, através de recurso da Resolução 615/2019.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 7.975,30 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 22 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 6048/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
338	10	003	1030100092034	01518	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	70.000,00		
									70.000,00

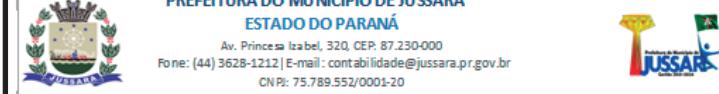
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual, conforme preceituado Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.829 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 22 de Agosto de 2022.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000

Fone: (44) 3628-1212 E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - JULHO 2022

Julho de 2022	Fundeb - 70% - Em R\$	Fundeb - 30% - Em R\$	VAAF - Em R\$
Transferências	354.165,25	0,00	0,00
Rend. de Aplicação	4.658,65	0,00	0,00
lona	358.823,90	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS			358.823,90

Data	Movimentação/Despesas - Julho - 2022	Valor - Em R\$
08/07/2022	Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Fundeb 70%	36.972,47
27/07/2022	Folha de Pagamento mês de Julho - Fundeb 70%	205.201,89
27/07/2022	Retenções s/ Folha de Pagamento mês de Junho - Fundeb 70%	85.426,98
28/07/2022	Fatura de Energia Elétrica da Escola Júlia - Fundeb 30%	2.379,80
	TOTAL DAS DESPESAS	329.981,14

Data	Movimentação/Despesas - Julho - 2022	Valor - Em R\$
Saldo Inicial 01/07/2022	547.704,11	
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% e VAAF	354.165,25	
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% e VAAF	4.658,65	
	TOTAL	906.528,01

Data	Movimentação/Despesas - Julho - 2022	Valor - Em R\$
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 70%	327.601,34	
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 30%	2.379,80	
	TOTAL	329.981,14

Data	Movimentação/Despesas - Julho - 2022	Valor - Em R\$
Saldo em 31/07/2022	576.546,87	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

A V I S O D E E D I T A LEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2022- PMJ

TIPO: Menor Preço, por Item

Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **12 de setembro de 2022**, às **09:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **registro de preços**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir possíveis necessidades dos diversos setores da administração pública municipal.
Valor total máximo da proposta: R\$ 960.046,34 (novecentos e sessenta mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Jussara, 22 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 779400210001-11, com sede na Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778, centro, CEP: 87.230-000, aqui representada pelo seu Presidente o Senhor **JOSÉ ROBERTO LEITE CAVALCANTE**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF/MF nº 836.975.279-91, e Identidade/RG nº 4.256.782-5-SSP-PR, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA:
A empresa **Ivan Rogério Petita** – 01 699 949 964, inscrita no CNPJ/MF 15.682.416/0001-04 localizada à Rua Ipiranga, 530 representado pelo senhor Ivan Rogério Petita, portador do registro no CPF/MF nº 016.999.499-64.

OBJETO:
Prestação de Serviços de manutenção técnica de áudio, operação de equipamento de áudio para gravação, monitoramento e edição das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Jussara/PR e demais eventos atinentes à Câmara Municipal (sessões extraordinárias, reuniões, palestras), mediante operação dos equipamentos desta Casa de Leis e suporte técnico em TI.

VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:
I - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, conforme valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa em cada um dos 12 (doze) meses de R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais) e global para o prazo contratual de 12 (doze) meses de R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais).

II - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham incidir sobre a totalidade dos serviços deste contrato.

III - O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura;

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei nº

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2022
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico n° 108/2022, homologado em 16/08/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
Empresaria: FG DE OLIVEIRA LTDA.
Valor Homologado: R\$17.066,47 (um milhão, setenta e seis mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
01	1	56886	Água sanitária, caixa c/ 12x1 litro, com cloro ativo ação desinfetante de uso geral, inclusive desinfecção de frutas, verduras e legumes, alvejante e higiene doméstica. Composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Ocorre de fármaco. Princípio ativo: cloro ativo hidratado à 70%. Rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	CX.	2.024,0000	RS 23,90	48.373,60	BOLZT 12X1L
01	3	56889	Álcool etílico Hidratado BM 70% INPM, caixa c/ 12x1 litro. Álcool hospitalar, desinfetante para superfícies fixas. Composição: álcool etílico e água purificada. Princípio ativo: álcool etílico hidratado à 70%. Rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	CX.	2.941,0000	RS 62,40	183.518,40	SUPER VALE 12X1L
01	4	56946	Caixa de desinfetante 50 ml, caixa com 500 unidades, com selo do INMETRO e nas normas da ABNT, transparente. Composição: Polietileneno (PS).	CX.	903,0000	RS 99,00	89.397,00	IBRAS 50ML
01	5	5585	DETERGENTE LIMPA PISO ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÓNICO, AGENTE GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLEADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	2.610,0000	RS 9,99	26.073,90	SIPROLIMP SL
01	8	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERPOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO ARMAZENAMENTO, COM MACAÇA E ESCRITÓIO DO FABRICANTE CONFORME.	PCT	12.417,0000	RS 7,00	86.919,00	PROPRIA 22X20

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
NORMA TÉCNICA DO INMETRO.								
01	10	56944	Vassoura vegetal (capirota de palha), confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 arranques, medida mínima de 35 cm de largura da palla aberta e 50 cm de altura da palla, com cabo de madeira com rosca de no mínimo 1,20 m de altura.	UN	3.059,0000	RS 20,00	61.180,00	COLONIAL PALHA
02	2	56888	Álcool etílico em gel 70% GL (70% V/V), galão com 5 litros, antisséptico, indicado para higiene e desinfecção a seco das mãos e braços, composição álcool etílico e água, componentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e viciante, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL	715,0000	RS 28,34	20.263,10	SUPER VALE 5L
02	3	56889	Álcool etílico Hidratado BM 70% INPM, caixa c/ 12x1 litros. Álcool hospitalar, desinfetante para superfícies fixas. Composição: álcool etílico e água purificada. Princípio ativo: álcool etílico hidratado à 70%. Rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	CX.	980,0000	RS 61,80	60.564,00	SUPER VALE 12X1L
02	4	56946	Caixa de copo desinfetável 50 ml, caixa com 500 unidades, com selo do INMETRO e nas normas da ABNT, transparente. Composição: Polietileneno (PS).	CX.	300,0000	RS 99,00	29.700,00	IBRAS 50ML
02	5	5585	DETERGENTE LIMPA PISO ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÓNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLEADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	870,0000	RS 9,95	8.656,50	SIPROLIMP SL
02	8	6616	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, COR BRANCA, INTERPOLHADO, 2 DOBRAS, PRODUZIDO EM CELULOSE 100% VIRGEM, NO TAMANHO DE 22 X20CM, EM EMBALAGEM RESISTENTE AO	PCT	4.138,0000	RS 7,35	30.414,30	PROPRIA 22X20

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
ARMazenamento, com marca e descrição do fabricante conforme norma técnica do inmetro.								
02	10	56944	Vassoura vegetal (capirota de palha), confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 arranques, medida mínima de 35 cm de largura da palla aberta e 50 cm de altura da palla, com cabo de madeira com rosca de no mínimo 1,20 m de altura.	UN	1.019,0000	RS 20,00	20.380,00	COLONIAL PALHA
02	11	57124	Protetor solar, loção creme, não oleoso fator de no mínimo 50 de proteção fator de 200 ml, não oleoso fator de 50 ml, protege das radiações UV-A e UV-B. Sem PARF.	UN	528,0000	RS 24,65	13.015,20	SUNDAY 200ML FPS 50
03	5	45794	Amaciante de roupas, galão com 5 litros, tradicional (cor azul), com extrato de algodão, composição: ativo, coadjuvantes, emolientes, conservante (5-álcool-2-metil isotiazolínil-3-ona e 2-metil-4-isotiazolínil-3-ona), perfume, pigmento e água, componente ativo: extrato de óleo de ámbar dimetil amônio.	GL	620,0000	RS 8,28	5.133,60	SIPROLIMP SL
03	18	56900	Cera Líquida 750 ml. Composição: Resina acrílica, resina solvível ao ácido, cera coadjuvantes, têxtil ativo e conservante, corante, fragrância e veículo. Rótulo contendo químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	UN	123,0000	RS 4,50	553,50	LIMPO MAIS 750ML
03	19	44919	CORDA PARA VARAL EM POLIPORELÉS MÍNIMO DE 4 MM DIÂMETRO, COM 10 MÉTRICOS DE COMPRIMENTO	UN	1.068,0000	RS 2,00	2.136,00	LOCATELL 110M
03	23	56902	Desinfetante uso geral, caixa com 2 litros de 2 litros, com aglomerante, tencioante, Cátiofeno, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Véu. Cód. Cimento: Cód. 404. Alquim. Cloro de Boro. Alquim. Ámbar. Cloro de Boro. Dodec. Dimetil. Ámbar. Original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	UN	2.312,0000	RS 17,95	41.500,40	LIMPO MAIS 2L

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	24	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSATIVANTE ANFÓTERICO, HEDONIZANTE, PARA REMOÇÃO DE GORDURA EM LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	25.660,0000	RS 1,40	35.924,00	BOLZT 500ML
03	29	23716	DESIDERADIZADOR DE AR, AEROSOL, COM 300ML, COMPOSTO COM EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGÂNCIA, VÉU E PROTEÇÃO. REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.985,0000	RS 7,30	14.490,50	ULTRA FRESH 360ML
03	30	45814	Espuma de lâ, fardo com 14 pacotes de 60 gramas e oito unidades cada pacote. composição: açúcar carbônico.	FRD	2.086,0000	RS 20,00	41.720,00	ASSOLAN FARDO

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
Espuma de lâmina dupla, com 14 pacotes de 60 gramas e oito unidades cada pacote. composição: açúcar carbônico.								
03	31	56910	Espuma de lâmina dupla, com 14 pacotes de 60 gramas e oito unidades cada pacote. composição: açúcar carbônico e profissional de gérmen e bactérias na espuma lâdo verde, fibra abrasiva, para limpeza mais difícil e lâdo branco, espuma mais suave para limpeza de superfícies delicadas.	PCT	5.625,0000	RS 1,80	10.125,00	BRILHUS PCT C/ 3
03	38	57960	Limpador Instantâneo caixa c/ 24 unidades, especificações mínimas: Lauramina óxida, lauril éster sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância e água.	CX.	1.174,0000	RS 49,42	58.019,08	LIMPO MAIS 24 UNID
03	39	57961	Limpador Perfumado gel de 500ml, especificações mínimas Mistura de Quaternários de Amônio 0,0868%. Ativa, Coadjuvante, Quelante, Álcool etoxilado, Fragrância, Véu.	GL	1.062,0000	RS 12,00	12.744,00	SIPROLIMP SL
03	43	56919	Limpador líquido gel de 500ml, com 500ml, com original do fabricante, com registro do ministério da saúde. Composição: silicones, Emulsificante, Espessante,	UN	314,0000	RS 4,21	1.321,94	SIPROLIMP 500ML

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
03	57	5633	Solventes Alifáticos, Conservante, Coadjuvante, Rótulo contendo químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante na embalagem.	KIT	4.530,0000	RS 1,30	5.889,00	DESORAL 25G
03	58	16021	PEDRA SANITÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEDRA NO MÍNIMO 25G, 1 GANCHO E 1 REDE PLÁSTICA PARA ARROZADA DA PEDRA. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMBALAGEM, PERFUME E CORANTE.	PCT	1.138,0000	RS 1,34	1.524,92	LOCATELL 1 MADEIRA
03	59	53938	Rodo base de madeira com 60cm, com cabos.	UN	1.185,0000	RS 6,50	7.702,50	LOCATELL 1 60CM
03	60	5637	RODO DE PISO, COM BASE ALUMÍNIO POLIDO REFORÇ					

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 108/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 237.633,06 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	4	56887	Água sanitária, galão com 5 litros, com cloro ativo, ação desinfetante de uso geral, inclusive desinfecção de frutas, verduras e legumes, alvejante e bactericida, sem perfume, incolor, composição hipoclorito de sódio e água desmineralizada, teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL	2.678,0000	R\$ 6,35	17.005,30	MIRELLE
03	27	56906	Dispenser de parede para álcool em gel/sabonete líquido. Reservatório de até 400 ml. Feito de plástico com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento inteligente sem necessidade de chave. Sistema com reservatório para abastecer, tampa aérea com função de ventilação interna com todas as paredes revestidas, visor central transparente. Dimensões Largura 85 mm, Altura 190 mm, Profundidade 87 mm.	UN	2.185,0000	R\$ 19,60	42.826,00	PREMISSE
03	33	44927	ESCALADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE - POSSUI 6 DEGRAUS MAIS LARGOS QUE OFERECEM MAIS SEGURANÇA, SAPATAS DE BORRACHA, ANTIERRAPANTE QUE ASSEGURAM MAIOR ESTABILIDADE E TRAVAS DE SEGURANÇA COM ARTICULAÇÃO LATERAL - SUPORTA ATÉ 120KG - TRAVA - PERNA DE APOIO DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR. MATERIAL: TAMANHO: 1,78 M ALTURA	UN	47,0000	R\$ 199,00	9.353,00	MOR

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	34	57130	Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 28 x 48 cm, com costura nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	UN	5.227,0000	R\$ 2,17	11.342,59	CCA TEXTIL
03	35	56912	Flanela para limpeza, na cor laranja, unidade medindo aproximadamente 38x38cm, com costura nas lateras, 100% algodão, alta absorção de umidade.	UN	4.825,0000	R\$ 2,44	11.773,00	CCA TEXTIL
03	52	56929	Pano de chão estilo toalha para limpeza em geral. Medida 55 x 75 cm, 100% Algodão. Super absorção, fácil de torcer, alto poder de limpeza, super-resistente, fácil limpeza, tamanho ideal para uso do dia a dia. Indicado para uso geral.	UN	2.430,0000	R\$ 4,94	12.004,20	CCA TEXTIL
03	53	56930	Pano para limpeza de chão, saco alvejado, duplo, fechado nas laterais e aberto na boca, tamanho mínimo 60 x 80 cm, composição 100% algodão (limpa, lava e enxuga).	UN	3.940,0000	R\$ 5,85	23.049,00	CCA TEXTIL
03	54	56931	Pano de chão, tipo 100% algodão, alvejado, borda com acabamento em overlock, dimensões 35x60cm, padrão toalha de banho, alta absorção, (limpa, lava e enxuga).	UN	3.368,0000	R\$ 3,59	12.091,12	CCA TEXTIL
03	61	56936	Rodo de piso com cabo em alumínio polido refletido, com rebites em alumínio refletido, base 30 cm com refil duplo, em borracha.	UN	1.128,0000	R\$ 21,84	24.635,52	SANCHES
03	62	56937	Rodo de piso com cabo em alumínio polido, com rebites em alumínio refletido, base 30 cm com refil duplo, em borracha.	UN	1.110,0000	R\$ 35,59	39.504,90	SANCHES
03	64	57962	Rodo de piso de 1 metro em madeira, base em madeira, com cabo de madeira de 120 cm, com borcha única em EVA.	UN	1.330,0000	R\$ 17,45	23.208,50	LOCATELLI
03	65	56942	Rodo de piso com abrasivo, 40 cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado.	UN	1.077,0000	R\$ 9,99	10.759,23	LOCATELLI
03	89	6619	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46M2 INPM (54° GL), CAIXA COM 12 UNIDADES COM FRASCO DE 01 LITRO. USO	CX.	20,0000	R\$ 5,08	101,60	ARAUCARIA

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			DOMÉSTICO, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
			MUNICÍPIO DE CIANORTE, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE E ÁGUA. DESNATURANTE: BENZOATO DE DENATRÔNIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br

DECRETO N° 3075/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Guaporema e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados os senhores (as) abaixo relacionados para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - ESTADO DO PARANÁ, sem qualquer espécie de ônus ao município, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação do presente.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular - Tatiane Gracielle Caetano Campos
CPF - 007.960.579-66
Suplente - Eliana Oliveira
CPF - 045.973.639-63

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular - Marta Inês Zolin Catenacci
CPF - 461.668.409-00
Suplente - Ieda Maria Castiglioni

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br
site: www.guaporemaj.gov.br

CPF - 031.354.339-94

Suplente - Sandra Maria Barranco Polzin
CPF - 006.164.409-95

Titular - Evane Gómez de Andrade
CPF - 542.989.979-97

Suplente - Lucenir Lúzia Messiano Mian
CPF - 740.271319-91

Presidente - Tatiane Gracielle Caetano Campos

Vice-Presidente - Lucinete Aparecida Rebouças

Secretária - Vanda Ferreira Machado

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edicão da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

CPF - 810.122.179-49

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular - Priscila Giseli David Lima
CPF - 017.829.189-73

Suplente - Sandra Maria Barranco Polzin
CPF - 006.164.409-95

Representante de Pais de Alunos

Titular - Vanda Ferreira Machado
CPF - 035.301.059-61

Suplente - Claudiene Panerai
CPF - 810.121.529-87

Presidente - Vanda Ferreira Machado

Vice-Presidente - Marta Inês Zolin Catenacci

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edicão da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br
site: www.guaporemaj.gov.br

DECRETO N° 3074/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Guaporema e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados os senhores (as), abaixo relacionados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - ESTADO DO PARANA, sem qualquer espécie de ônus ao município, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação do presente.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular - Tatiane Gracielle Caetano Campos
CPF - 007.960.579-66

Suplente - Vanda Ferreira Machado
CPF - 035.301.059-61

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ESCOLA PÚBLICA

Titular - Sandra Mara Cassiano Medeiros
CPF - 042.053.099-10

Suplente - Maria José Machado Meneghelo
CPF - 749.787.219-20

Titular - Márcia Cristiane Caprilli Pereira
CPF - 037.269.259-10

Suplente - Luci de Souza Silva
CPF - 568.380.342-04

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edicão da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação nº 16/2022

RATIFICO a Dispensa de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de professores por prazo determinado de 06 (seis) meses, atendimento especializado no APAE, com carga horária de 20 horas semanais.

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 184 dias

Fora: da Comarca de Cidade Guácha - Pr.

Guaporema, 22 de agosto de 2022.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br
site: www.guaporemaj.gov.br

DECRETO N° 3073/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Guaporema e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados os senhores (as) abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - ESTADO DO PARANA, sem qualquer espécie de ônus ao município, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação do presente.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular - Tatiane Gracielle Caetano Campos
CPF - 007.960.579-66

Suplente - Vanda Ferreira Machado
CPF - 035.301.059-61

Titular - Cleiton Roberto Santos
CPF - 007.638.639-51

Suplente - Vanderlei Ferreira Machado
CPF - 069.256.805-37

Representante dos Professores da Escola Pública

Titular - Priscila Giseli David Lima
CPF - 017.829.189-73

Suplente - Sandra Mara Cassiano Medeiros

Representante dos Pais de Alunos

Titular - Vanda Ferreira Machado
CPF - 035.301.059-61

Suplente - Claudiene Panerai
CPF - 810.121.529-87

Presidente - Vanda Ferreira Machado

Vice-Presidente - Marta Inês Zolin Catenacci

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edicão da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br
site: www.guaporemaj.gov.br

CPP - 042.053.099-10

Titular - Márcia Cristiane Caprilli Pereira
CPF - 037.269.259-10

Suplente - Luci de Souza Silva
CPF - 568.380.342-04

Representante dos Pais de Alunos

Titular - Tatiane Fonseca Correia Santos
CPF - 314.063.938-43

Suplente - Fabiana Nascentes Costa
CPF - 074.698.959-81

Titular - Cintia Máximo da Silva
CPF - 046.131.909-83

Suplente - Cristiane Barquilha Zolin da Silva
CPF - 079.268.189-41

Representante da Comunidade

Titular - Irene Barranco Gimenes
CPF - 022.556.839-41

Suplente - Luciana Cristina de Abreu
CPF - 066.782.969-68

Titular - Ione Maria Castiglioni Tasca
CPF - 687.684.439-00

Suplente - Maria Anatilde Costa
CPF - 810.114.749-72

Representante da Comunidade Científica da Área Educacional

Titular - Lucinete Aparecida Rebouças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef.: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/IMF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemaj@uol.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 084/2022

Préambulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições Legais, especialmente em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, devo seguir:

1 - Torna público o resultado da AUDIÉNCIA PÚBLICA, conforme o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2 - A referida audiência acontecerá no dia 24 de Agosto do corrente, às 08:30 horas, nas dependências do CRAS, site a Av. São José, 527.

3 - A abluida AUDIÉNCIA PÚBLICA, tem como objetivo receber e analisar as propostas para elaboração do Orçamento para o exercício de 2023, dentre outros assuntos

Cidade de Guaporema, 22 de Agosto de 2022.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal
(Original devidamente assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Indaiópolis, 88
e-mail: camara@camaraoindaiopolis.pr.gov.br
site: camaraoindaiopolis.pr.gov.br
CNPJ - 01.305.021/0001-56 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO N° 151/2022

*“BEM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. O referido Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do II do artigo 7º da Lei Municipal nº 56/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/2004.